

PROJETO DE LEI N.º 090 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Origem: Poder Executivo

“Altera o art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2597, de 04 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”

Art. 1º - Fica alterado o fluxo de veículos da Rua Agostinho Floriano, entre a Rua Lino Figueira e Avenida Barão do Rio Branco, o qual passa a ter fluxo nos dois sentidos.

Art. 2º - Fica permitido o estacionamento na Rua Agostinho Floriano, entre a Rua Lino Figueira e Avenida Barão do Rio Branco, somente no lado direito, no sentido Barão do Rio Branco a Lino Figueira.

Art. 3º - Na esquina formada pela Rua Agostinho Floriano com a Avenida Barão do Rio Branco será permitido o rebaixamento do passeio público, na mesma cota das vias de circulação de veículos, devendo o mesmo ser compensado com a demarcação e sinalização horizontal do rebaixamento realizado.

Parágrafo Único A demarcação e sinalização horizontal do rebaixamento deverá ser realizada em conformidade com a NBR 11.862:2012.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deverá promover a sinalização do trânsito na Rua Agostinho Floriano, visando o cumprimento desta Lei.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGEMIR DORIGON CIVA

Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 090/2020

PROJETO DE LEI Nº 090/2020

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos à Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que altera o fluxo de veículo na rua Agostinho Floriano.

A referida alteração é uma reivindicação dos moradores e comércios da região, liberando o fluxo nos dois sentidos com estacionamento somente do lado direito da via no sentido Av Barão do Rio Branco, Rua Lino Figueira vai facilitar a trafegabilidade e o deslocamentos de moradores, viajantes e vendedores, que transitam por estas localidades além do que vale ressaltar que está sendo construído um mercado de grande porte nesta localidade.

Contamos com a compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal